

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROJETO DE LEI Nº 2.424, DE 2024

Altera a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e a Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, para dispor sobre o planejamento e a gestão de riscos em eventos climáticos na Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais e no Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais.

Autor: Deputado HEITOR SCHUCH

Relator: Deputado ALBUQUERQUE

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 2424, de 2024, do ilustre Deputado Heitor Schuch, altera a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e a Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, para dispor sobre o planejamento e a gestão de riscos em eventos climáticos na Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais e no Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais.

A proposta pretende incluir o planejamento e a gestão de riscos em eventos climáticos entre os princípios da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, e também nos objetivos do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais.

Além disso, no Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, são incluídos no art. 12, dois novos parágrafos a fim de estabelecer que a unidade produtiva familiar atingida por eventos climáticos extremos terá preferência no recebimento dos recursos financeiros do Programa para a



reestruturação da infraestrutura produtiva, e também para determinar que as famílias beneficiárias receberão assistência técnica prioritária para elaboração e implantação de projeto de reestruturação, o qual deverá contemplar ações de planejamento e gestão de riscos climáticos.

O projeto tramita em regime ordinário (art. 151, III, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD) e foi distribuído para apreciação conclusiva das Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (art. 24, II, RICD); e de Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54 RICD).

Encerrado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

II - VOTO DO RELATOR

Os impactos das mudanças climáticas na agricultura já podem ser sentidos em terras brasileiras, com o aumento da frequência e da intensidade de eventos extremos como secas, granizos, geadas, ciclones e inundações que devastam as lavouras causando grandes prejuízos às famílias do campo. Essas catástrofes ambientais evidenciam a urgência de considerar os riscos climáticos no planejamento e aperfeiçoamento de políticas para o setor agropecuário, em especial para a parcela mais vulnerável desse público, constituída pelos produtores familiares.

A medida proposta é meritória no sentido de aperfeiçoar o arcabouço legal para incluir o planejamento e a gestão de risco climático entre os fatores a serem considerados na formulação de políticas públicas para a agricultura familiar, além de estabelecer que a unidade familiar atingida por eventos climáticos extremos terá preferência no recebimento dos recursos financeiros, bem como assistência técnica prioritária para elaboração e implantação de projeto de reestruturação da unidade produtiva familiar.

A presente proposta visa assegurar o suporte financeiro e técnico para a célere reconstrução de infraestruturas produtivas e



restabelecimento das atividades da agricultura familiar, com vistas a combater a pobreza rural e garantir a segurança alimentar da população.

Considerando que o pertinente projeto de lei tem o potencial de fortalecer as políticas públicas diante dos eventos climáticos extremos, em especial no sentido de apoiar a agricultura familiar na prevenção de danos decorrentes de secas, granizos, geadas, ciclones, inundações e no pronto restabelecimento de sua capacidade produtiva, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.424, de 2024, do nobre Deputado Heitor Schuch, que inclui o planejamento e a gestão de riscos em eventos climáticos na Política Nacional da Agricultura Familiar.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputado ALBUQUERQUE
Relator

2025-4516

